

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/04/2012 a 30/04/2012 Pag: 00001 / 00001
GERALDO V OLIVEIRA



002117

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao
Data Bal. Historico | Documento Orig Lote V a 1 o r
2603 Saldo Anterior em 26/03/2012 14,19C
2304 510-DEP CH BB LIQ 44861022400207 4486 10224 10.797,83C
002-CHEQUE 0850038 4486 10224 481,70D
002-CHEQUE 0850040 4486 10240 2.053,63D
002-CHEQUE 0850041 4486 10240 3.677,50D
2304 Saldo Parcial 4.599,19C
2404 002-CHEQUE 0850037 4486 10240 4.585,00D
3004 Saldo Final 14,19C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

002118

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 04/2012

Ref. Mês: abril/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.04.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 13,19	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 1,00	
Saldo do Extrato		R\$ 14,19
TOTAIS	R\$ 14,19	R\$ 14,19

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

10.797,83

e Dez Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Três
Centavos /////////////////////////////////

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 ABRIL 2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34

PRESIDENTE

CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

002119



Nº DO CHEQUE 853074	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 194/2012

DC-FINANCEIRO



23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:44:03
448610224 0207
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6
=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.207
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.797,83
VALOR TOTAL 10.797,83

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA
=====
NR.AUTENTICACAO 0.581.F58,B77.402.D77
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:44:03
448610224 0207
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6
=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.207
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.797,83
VALOR TOTAL 10.797,83

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA
=====
NR.AUTENTICACAO 0.581.F58,B77.402.D77
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTA CONFORME O ORIGINAL

Em, 23/04/12

ARMANDO

SERVIDOR



23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:44:03
448610224 0207
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6
=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.207
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.797,83
VALOR TOTAL 10.797,83

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA
=====
NR. AUTENTICACAO 0.5B1.F58.B77.402.D77
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:44:03
448610224 0207
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6
=====
DATA 23/04/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.207
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.797,83
VALOR TOTAL 10.797,83

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL DE SGA
=====
NR. AUTENTICACAO 0.5B1.F58.B77.402.D77
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 23/04/12

SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002122

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.797,83 (Dez mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.074, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de abril de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2012.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF 279.240.094-34:



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone: (084) 3271-3469

Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“USUÁRIO FINAL”

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15
Insc. Munic. 001.285-8



1ª Via № 000237

002123

Tomador do Serviço: Geraldo Venâncio de Oliveira
Endereço: Rua Geraldo Venâncio n.º 02
Bairro: Jardim Lota Cidade: S. G. do Amaroante Estado: RN
CNPJ / CPF: 279 240.094 - 34 Insc. Est.: Insc. Mun.:
Natureza da Operação: Locação de Veículo
Condições de Pagamento: à vista Em 18 de Abril de 2012

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01	un	Locação de veículo com 5 portas, motor 1.6, com ar condicionado, sem motomotora, flex.	2.595,00	2.595,00
01	un	Locação de veículo com 5 portas, motor 1.0, com ar condicionado, sem motomotora, flex	1.990,00	1.990,00

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS
1ª Via Destinatário
2ª Via Destinatário
3ª Via Prefeitura
4ª Via Fixa

NAO TEM VALOR
COMO RECIBO

ISS já incluído nos preços dos serviços,
calculados a alíquota de _____ %

TOTAL R\$

4.585,00

—

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbú - Nata/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constantes desta
NOTA FISCAL DE SERVIÇO SÉRIE "A".

№ 000237

Macaíba(RN), _____ / _____ / _____

Assinatura

2012-04-18 10:00
Sexta-Feira
08:00 - 10:00
08:00 - 10:00
08:00 - 10:00

00.000,00 00.000,00 00.000,00
- 00.000,00 00.000,00 00.000,00
- 00.000,00 00.000,00 00.000,00

00.000,00 00.000,00 00.000,00
- 00.000,00 00.000,00 00.000,00
- 00.000,00 00.000,00 00.000,00

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 18/04/2012	
Suzi M. Lobo / silva	
Assinatura	

MAR. 117

2012-04-18

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800
007 001 4486 6 2 10.425-6

Cheque N.o
850037
850037

C3
1

R\$ #

21.585,00



Pague por este
cheque a quantia de

Quatro Mil Quinhentos e Oitenta
e Cinco Reais a a a a a e centavos acima

a Sidiane de Medeiros Ferreira no dia 19.02.2012

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

CONFECÇÃO: 02/2012

002124

00001448679 00725000375A 5420010625650



RECIBO

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000237.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

002125

Macaíba/RN, 19 de Abril 2012.

Lidiane de Medeiros Emerenciano.

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002126

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

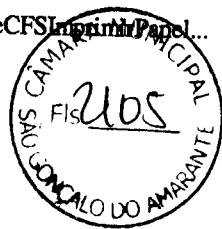
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 14/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



002127

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2012 a 15/05/2012

Certificação Número: 2012041614055613724440

Informação obtida em 16/04/2012, às 14:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002128

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: 12E7.890A.2ABC.4260

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002129

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

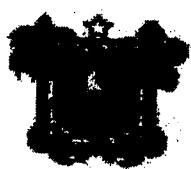
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002130

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 16/04/2012 às 14:21:18 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 16/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002131

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.279

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : QLRH59363

Certidão emitida pela Internet em: 16/04/2012 às 14:14:00 horas
sob nº 009.279



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000164	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 17/04/2012 às 15:02:45	Competência ABR/2012
Código de Verificação 560258948	Data Prestação Serviço 17/04/2012



Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 **Inscrição Municipal:** 181.361-7
Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 3653-3013 **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

002132

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 279.240.094-34 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, , SN, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO, 59290-000
Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação e Impressão de Informativos legislativos.	500,0000	1,40	700,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125 - PLACA NNQ 1161.	565,0000	3,50	1.977,50

Valor Total da NFS-e R\$: 3.677,50

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.677,50	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 183,88	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações



Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.425-6	C2 4	Série 800	Cheque N.o 850041	C3 0	R\$ * 3.677,50
007	001	4486	5	2	10.425-6	4	800	650041	0	

Pague por este
cheque a quantia de tres Seescentos e Setenta e Sete Reais
e Cinquenta Centavos.

a F. José da Costa - ME

e centavos acima

ou à sua ordem

S. G. Amarante 18 de Abril de 2012



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002133

00014008619 00785000415A 58000010425651



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002134

RECIBO

Valor R\$.....3.677,50

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.677,50(Três Mil, Seiscientos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000164**, emitida em 17/04/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **abril/2012**, pago através do Cheque nº _____, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 18 de abril de 2012.

FJC - MÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98

França José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

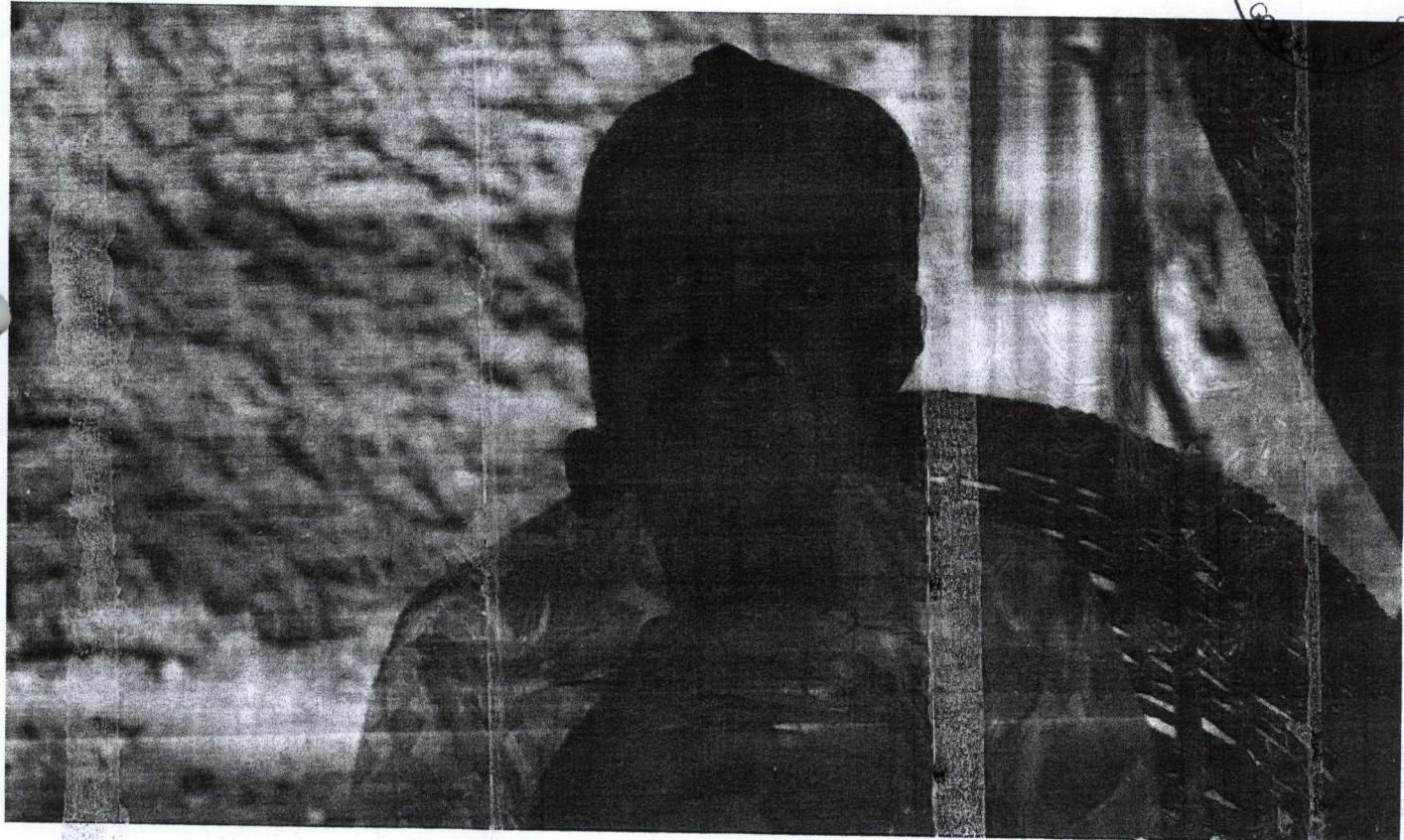


VEREADOR
GERALDO VERÍSSIMO

INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 08 - ABRIL DE 2012



Geraldo Veríssimo apresenta projetos para cultura



A cultura de São Gonçalo do Amarante é tão diversa que não se pode deixar de valoriza-la. A Câmara Municipal aprovou os projetos de Lei nº 008/2009 e 144/201, de autoria do vereador Geraldo Veríssimo, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Cultura e institui o Dia Municipal de Cultura a ser comemorado no dia 19 de março de cada ano em homenagem ao natalício da romanceira Dona Militana Salustino do

Nascimento.

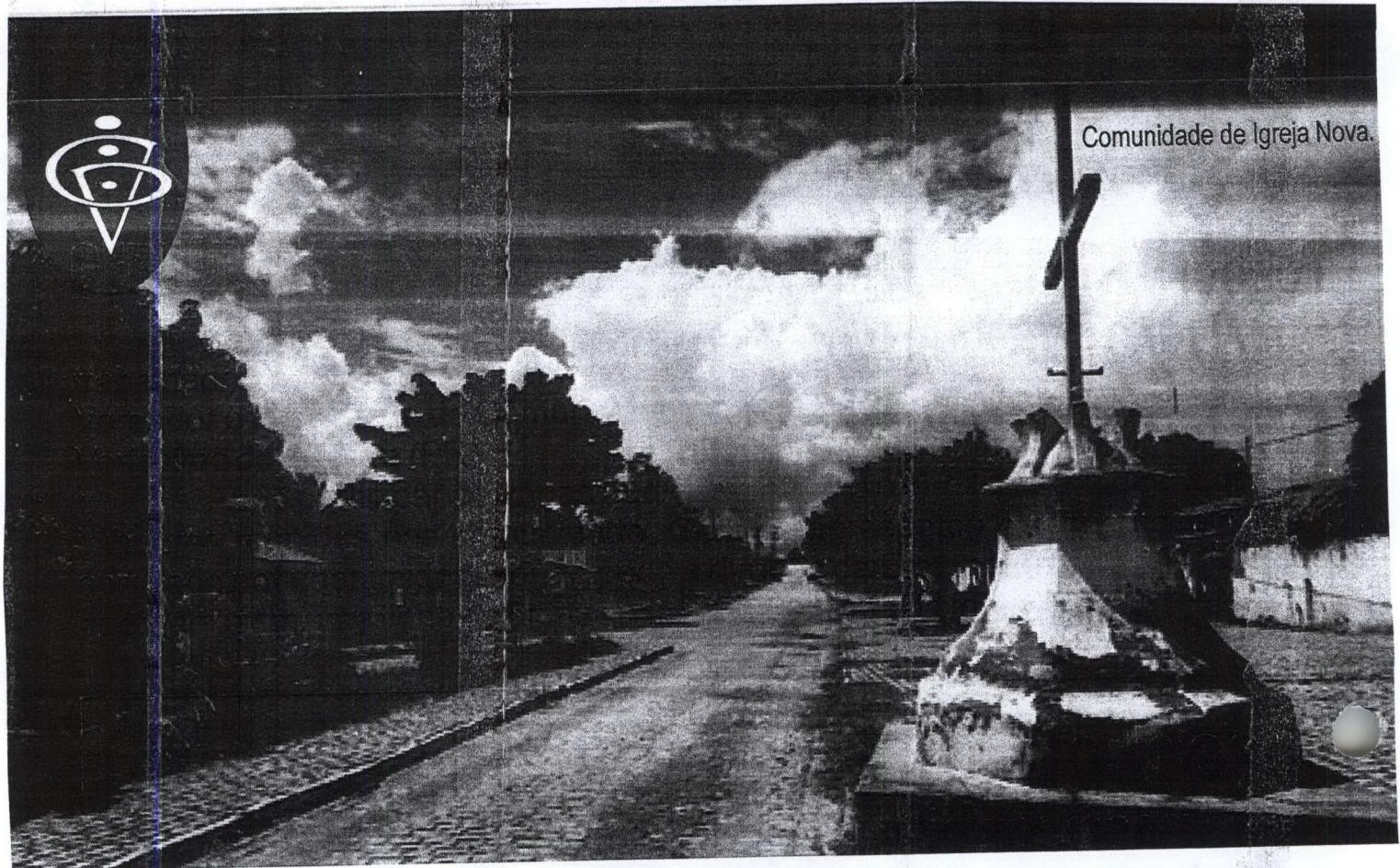
002135
São Gonçalo, como todos já sabem, é um município com forte formação multi-cultural e por isso carrega um pouco do costume de cada povo que aqui veio morar. O artesanato, a culinária, o folclore, sua história contada pelos prédios centenários herdamos um rico patrimônio que enriquece nossas tradições.

Essa mistura toda se deu por meio miscigenação de índios e negros. No

entanto, características culturais de ambas etnias sobreviveram ao tempo e hoje compõe uma enorme riqueza cultural. Alguns estudiosos, como o escritor Sérgio Buarque de Holanda, acreditam que o fato de outras culturas permearem a cultura sãogonçalense nos tornou "desterrados em nossa própria terra". O movimento modernista da década de 20 mostrou a idéia de intelectuais que sentiam falta de um caráter estritamente nacional e que importava modelos sócio-

culturais. O escritor Mário de Andrade construiu o personagem "Macunaíma" para retratar isso.

Independente da existência ou não de uma identidade nacional, o fato é que em São Gonçalo temos muito que comemorar hoje. Os costumes do povo sãogonçalense, seu folclore, suas comidas e suas músicas são neste sentido, grandes representantes das peculiaridades da cultura do país.



GERALDO LUTA POR TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE

Um transporte público de qualidade que atenda as demandas dos trabalhadores e população em geral é uma das principais bandeiras de luta do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR).

Após participar de várias audiências públicas que trataram dessa questão e inúmeras reuniões nas comunidades, Geraldo apresentou o requerimento 004/12, aprovado por unanimidade, onde pede a direção da Empresa TRAMPOLIM estudos que viabilizem uma linha de ônibus para Comunidade de Igreja Nova.



Estatuto do Idoso

(Lei 10.741/2003)

**VIOLÊNCIA CONTRA UM IDOSO É
COVARDIA E DÁ CADEIA!**

DENUNCIE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

002136

772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
NPJ: 70.143.110/0001-98

essalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser puradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Desta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por si, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2011.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002137

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

002138

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

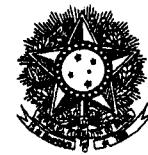
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002139

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

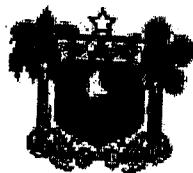
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002140

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 121301
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**
CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 05/04/2012 às 17:51:13 <Horário de Natal/RN>. Válida até 05/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

002141

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

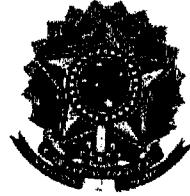
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SE MUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



002142

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 05.04.2012 as 17:53:31.
Válido até: 05.05.2012.

Código de Controle: 9554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebimento de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor

NFe 2121
Nº 000000202
Série 1
CÂMARA MUNICIPAL
MAIS DO AMARANTE

Valor.: 2.053,63

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP: 59290000 FONE: 8432782236
CNPJ: 04694421000110 Ins. Estadual: 200897020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

Nº 000000202 - Fl. 1 / 1

Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
24.12.04.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.202-100.151.008.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de operação
5929- LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE E

Inscrição Estadual
200897020

Insc. Estadual do Subst. Tributário
CNPJ
04694421000110

Protocolo de autorização de uso
424120005104778 19/04/2012 15:19:54

002143

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

Endereço

PRAÇA SENADOR DINARTE MATIZ,SN

Município

SAO GONCALO DO AMARANTE

Fatura

Bairro/Distrito
CENTRO

CNPJ/CPF
27924009434

CEP
59290000

Inscrição Estadual
ISENTO

Data de Emissão
19/04/2012

Data de Entrada/Saída
19/04/2012

Hora de saída

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,63
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	2.053,63

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA	1 - Emissor 2 - Destinatário	0		RN	27924009434
Endereço	Município			UF	
PRAÇA SENADOR DINARTE MATIZ,SN	SAO GONCALO DO AMARANTE			RN	Inscrição Estadual ISENTO
Quantidade	Numeração		Peso bruto		Peso líquido
0	0				

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Aliqu. ICMS	Aliqu. IPI
000001	GASOLINA	20191000	060	5929	LT	875	2,347	2053,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

VENDA CORRESPONDENTE A CUPONS EMITIDOS
ANTERIORMENTE NA HORA DA VENDA

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/10/12
Suzy. 162 Cambuí
Assinatura

MMT-2117

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850040 1 R\$ # 2.053,63



Pague por este
cheque a quantia de DOIS MIL Cinquenta e Três Reais
e Sessenta e Três Centavos.
e centavos acima
a MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
5º Ano Aspeto 20 de Abril de 2012 002144

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

CONFECÇÃO: 02/2012

000144862 00785004054 557001042563



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

002145

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 2.053,63

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 2.053,63 (DOIS MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA TRÊS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000180 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 DE ABRIL/2012

MA-COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

002146

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.

Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002148

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

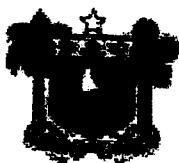
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: E3E3.DCDA.3922.F2BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002149

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002150

Certidão Negativa Mercantil N° 006.899

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11- 5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 30/03/2012 às 10:40:52 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EXES93264

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.899
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.133

SÉRIE: 1



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDASINSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

ENDERECO

RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -

MUNICÍPIO

Sao Goncalo do Amarante

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.133

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0404 2616 9500 0116 5500 1000 0001 3310 5000 2365

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120005022132 - 18/04/2012 10:42

002151

CNPJ

04.261.695/0001-16

CNPJ/CPF
279.240.094-34DATA DA EMISSÃO
18/04/2012CEP
59290-000DATA DE ENTRADA/SAÍDA
18/04/2012UF
RNHORA DE ENTRADA/SAÍDA
09:50:00INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	1- Destinatário/Remetente	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1159	CAIXA DE BORRACHA BRANCA C/ 40 UNID. - MERCUR	40169200	0102	5102	CX	1.0000	15,0000	15,00					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1.0000	43,0000	43,00					
1160	CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITÁRIO - CARDERSIL	48202000	0102	5102	PACT	1.0000	59,5000	59,50					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	2.0000	18,4000	36,80					
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UNID BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	2.0000	30,0000	60,00					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1.0000	58,0000	58,00					
1182	CAIXA DE ENVELOPE CARTA C/ 1000 UNID. FORONI	48171000	0102	5102	CX	1.0000	45,5000	45,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUILADO N° 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	10.0000	2,9000	29,00					
1213	PASTA EM PAPELÃO 23,0 X 34,0 CM C/ 20 UNID. - ACP	42021210	0102	5102	PAC	2.0000	26,6000	53,20					
1196	GRANPEADOR SEMI INDUSTRIAL - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	1.0000	53,5000	53,50					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	1.0000	26,7000	26,70					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	2.0000	0,7500	1,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0030961

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/04/2017
Suzer - 1a fatura
Assinatura

MAT. 217

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850038 0 R\$ # 481,70

Pague por este
cheque a quantia de Quatrocents e Oitenta e um
Reais e Setenta centavos . a a
a Papelaria e Grafica Franco S.A.S. ou à sua ordem
S.G. Amaro 19 de Abril de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 02/2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002152

0001448666 007850003851 535001042569



002153

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fone/fax: 84.3278.2026

R\$ 481,70

RECIBO

Recebi do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$481,70(quatro centos e oitenta um reais e setenta centavos) especificado na nota de nº 0133

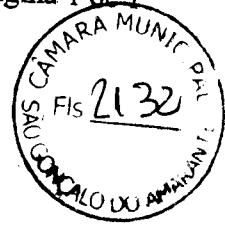
Andréia Kábia Pinho de Araújo
CPF: 071.682.004-25
Sobr - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Abril de 2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

002154

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

CAIXA



002155

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

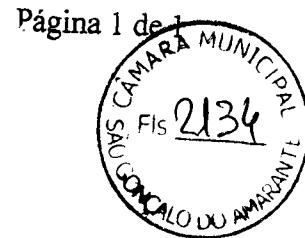
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2012 a 18/05/2012

Certificação Número: 2012041909461896595357

Informação obtida em 19/04/2012, às 09:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

002156

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

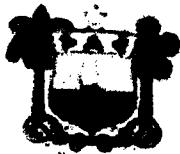
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: 421B.303E.84C4.F59E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002157

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 153571
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**
CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 19/04/2012 às 09:47:51 <Horário de Natal/RN>. Válida até 19/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº : 061780 / 2012 Autenticação : 741-2-3FC-57-7C-1824-708-2A1



002158

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 061780 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME
Inscrição Estadual: 20.087.618-0
CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16
Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 18/04/2012 às 10h 57min 19s

Autenticação: 741-2-3FC-57-7C-1824-708-2A1

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 18 de Abril de 2012

Emitida Via Internet

741-2-3FC-57-7C-1824-708-2A1

Certidão Nº : 061780 / 2012 Autenticação : 741-2-3FC-57-7C-1824-708-2A1



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002159

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado
Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente receptor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



002160

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº139

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 22/03/2012

RUBRICA: _____

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
 CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho
 2139
 0 FIS
 CÂMARA MUNICIPAL
 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 87/2012

Especie: Ordinário

Data Emissão: 22/03/2012

Valor Doc.:	8.755,60
Saldo Anterior:	543.397,18
Saldo Atual:	534.641,58

Solicitação Despesa:

Empenho Original:

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Processo: 139/2012

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

002161

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	8.755,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.
 Item

Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	8.755,60	8.755,60

Valdério Barbosa Vieira
 381.100.674-68
 DIRETOR GERAL

Geraldo Veríssimo de Oliveira
 279.240.094-34
 PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
 59290000
 CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 121/2012

Data Emissão: 22/03/2012

Processo: 139/2012

Valor Líquido: 8.755,60

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de março/2012.

002162

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)
RECIBO	22/3/2012	0		MARÇO/2012
Empenho:	87/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal		Valor: 8.755,60
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		

Retenção

Base Cálculo	Vir. Retenção	Taxa Adm.	Vir. a pagar
--------------	---------------	-----------	--------------

Total:

626.429.284-20
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
 59290000
 CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento
 Fis 2141
 CÂMARA MUNICIPAL
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 146/2012

Data Emissão: 22/03/2012

002163

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Processo: 139/2012

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

CPF: 279.240.094-34

Valor: R\$ 8.755,60 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

Espécie

Cheque 853033

	Conta a Débito			Conta a Crédito		
	Banco	Agência	Conta	Banco	Agência	Conta
	001	4486-5	0022176-7			

Empenho:

87/2012

Espécie: Ordinário

Modalidade: Não Aplicável

Valor: 8.755,60

Unidade Orçamentária:

01.001

Câmara Municipal

Ação:

2002

Manutenção do Gabinete dos Vereadores.

Natureza:

3.3.90.93

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte:

110

RECURSOS ORDINÁRIOS

Região:

0001

São Gonçalo do Amarante

Liquidado

121/2012

Data Emissão

22/03/2012

Vir. Liquidado

8.755,60

Valor Pagamento

8.755,60

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

626.429.284-20
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.

002164



GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRÍSSIMO DE OLIVEIRA

Ofício nº 003/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2012.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de março** do corrente ano, no valor **R\$ 8.755,60** (**Oito mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos**) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



002165

Ato da Mesa da Câmara nº 03, de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condiccionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de março do corrente ano contida no ofício nº 003/2012, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de março do corrente ano, no valor de R\$ 8.755,60 (Oito mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2012.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002166

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Março/2012

Valor solicitado: R\$ 8.755,60

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2012.

Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

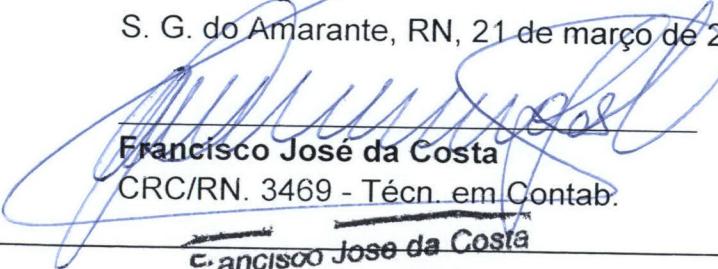
Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012
PARLAMENTAR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA			Nº DA PARCELA: 03
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	10.797,49	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.797,49
TOTAL	10.797,49	TOTAL	10.797,49

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de março de 2012.


 Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.
 CPC/RN: 3.469/0-6
 - Técnico em Contabilidade


 Geraldo Verissimo de Oliveira
 Vereador

002167

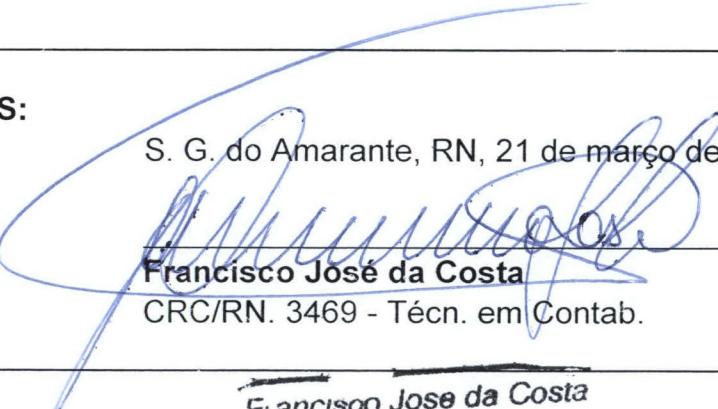


VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 03			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.153	20.03.2012	850.032	3.709,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.213	20.03.2012	850.035/36	4.585,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.180	20.03.2012	850.034	2.041,89
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.124	20.03.2012	850.033	461,60
TOTAL							10.797,49

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de março de 2012.


Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador

002168



S-Fls 2147
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 01/03/2012 a 28/03/2012 Pag: 00001 / 00002
 GERALDO V OLIVEIRA

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
2702	Saldo Anterior em 27/02/2012				20,19C
0103	127-TAR FOLHA CHEQ	850611000064928		13113	6,00D
0103	Tarifa referente a 29/02/2012				
2203	Saldo Parcial				14,19C
	510-DEP CH BB LIQ	44861024000168	4486	10240	8.755,60C
	002-CHEQUE	0850032	4486	10240	3.709,00D
	002-CHEQUE	0850033	4486	10240	461,60D
2203	103-CH PAGO AG	0850035	2256	19020	2.595,00D
2303	Saldo Parcial				2.004,19C
2303	002-CHEQUE	0850036	4486	10240	1.990,00D
2603	Saldo Parcial				14,19C
	510-DEP CH BB LIQ	44861024000151	4486	10240	2.041,89C
2803	002-CHEQUE	0850034	4486	10240	2.041,89D
	Saldo Final				14,19C

002169



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA 002170

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 03.2012

Ref. Mês: março/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.425-6

Responsável: GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.03.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 13,19	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 1,00	
Saldo do Extrato		R\$ 14,19
TOTAIS	R\$ 14,19	R\$ 14,19

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

8.755,60

Oito Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Cen
tavos /////////////////////////////////
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MARÇO 2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

Autorizado: 2149
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

002171

Nº DO CHEQUE 853033	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 139/2012

DC-FINANCEIRO



22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:02:09
448610240

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA 22/03/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.168
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 8.755,60
VALOR TOTAL 8.755,60

NR. AUTENTICAÇÃO 8.ED4.562.FEA.E67.61A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

22/03/2012 BANCO DO BRASIL 12:02:09
448610240 0168 002172

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGÊNCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6

DATA 22/03/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.168
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 8.755,60
VALOR TOTAL 8.755,60

NR. AUTENTICAÇÃO 8.ED4.562.FEA.E67.61A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

22/03/12
Ramalho
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

002173



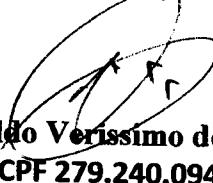
GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 8.755,60 (Oito mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.033, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de março de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

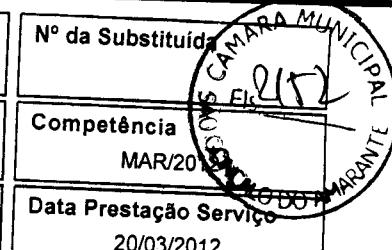
São Gonçalo do Amarante, 22 de março de 2012.


Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF 279.240.094-34:



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000153	Nº da Substituição 015
Data/Hora de Emissão 20/03/2012 às 16:35:30	Competência MAR/2012
Código de Verificação 693443767	Data Prestação Serviço 20/03/2012



Prestador de Serviços

CNPJ: 70.143.110/0001-98 **Inscrição Municipal:** 181.361-7 **002174**
Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 3653-3013 **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 279.240.094-34 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, , SN, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO, 59290-000
Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN
Telefone: - **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125 - PLACA NNQ 1161	574,0000	3,50	2.009,00
3	Criação e Impressão de informativos legislativos	500,0000	1,40	700,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.709,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.709,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 185,45	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20/08/2012

Suzzy M. L. Siqueira
Assinatura

MAG-4117

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 1 Conta 10.425-6
000 000 4486 5 2 10.425-6

Pague por este
cheque a quantia de

Três mil Reais e vinte reais

C2 Série 4 800 Cheque N.o 850032 C3 0 R\$

Franquedo José da Costa - MG

e centavos acima

ou à sua ordem



SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/2011

G.P. Minas Gerais, 12 de Maio, de 2011

GERALDO VENISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002175

000144862 00785003254 529001042562



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7

Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540

Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232

E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002176

RECEBO

Valor R\$.....3.709,00

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.709,00 (Três Mil, Setecentos e Nove Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000153**, emitida em 20/03/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **março/2012**, pago através do Cheque nº _____, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 22 de março de 2012.

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70143.110/0001-98
José da Costa
Empresário

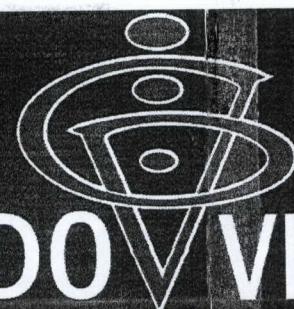
Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



VEREADOR
GERALDO VERÍSSIMO

INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 07 - MARÇO DE 2012



GERALDO VERÍSSIMO: "A juventude deve voltar-se para fé e aos valores cristãos"



O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR), possui um diferencial com relação aos demais políticos do município, enquanto muitos investem na realização de eventos considerados "profanos". Geraldo prefere cultivar a fé e buscar nos valores cristãos a solução para os problemas vivência-dos pela nossa juventude.

Geraldo que tem como uma de suas bandeiras de lutas o combate a violência e o consumo de drogas entre os jovens, pois entende que estes fatores vem aniquilando muitos jovens e suas famílias. "A droga é o mal do século, precisamos combate-la , utilizando a fé e os valores cristãos", disse.

Católico fervoroso e dizimista Geraldo participa ativamente da vida da Igreja.

Recentemente Geraldo Veríssimo participou da Festa de São José - Padroeiro da Comunidade Mangueirão, onde praticamente nasceu, se formou a até hoje reside com sua família. "Sou da Igreja do pão repartido, do abraço e da paz. Respeitando as demais Igrejas cristãs, pois os evangélicos também colaboram com a formação dos nossos jovens", alegou.

Outro evento que foi prestigiado pelo Presidente da CM, foi a profissão dos votos perpétuos dos Irmão Vicentinos: Gilson Feliciano e João Maria Paulo da Silva, no último dia 18, na Igreja Matriz de São Gonçalo. Onde pode expressar suas preocupações e projetos que visam oferecer suporte aos jovens em uma vida plena e de realizações, por meio de Cristo, nosso Senhor.

Na ocasião Geraldo manteve contatos com várias autoridades religiosas com: O Arcebispo de Natal Dom Jaime Vieira Rocha, o Superior Geral e o Superior Regional da Congregação de São Vicente de Paulo, o atual Vigário de São Gonçalo Padre Mauricio e seu sucessor (a partir do mês de Junho), o Padre Tito Marega. Finalizando a entrevista Geraldo citou o Padre Le Prevost (fundador da ordem de São Vicente), " Pronunciamos o nome de Jesus com o amor que ele exige e esperemos tudo de sua eficácia e de seu poder".